Tabeliães vão aceitar pagamento com cartão de débito

28/06/2008

O Colégio Notarial firmou acordo com as administradoras de cartões de débito e crédito Redecard e Visanet para que os tabeliães disponham do equipamento para o pagamento eletrônico dos emolumentos, que é o nome técnico das taxas pagas pelos usuários dos serviços notariais. Desse modo, o cliente poderá, por exemplo, pagar eletronicamente o reconhecimento de firma e a autenticação de cópias de documentos de papel.

O presidente do Colégio Notarial, José Flávio Bueno Fischer, acredita que o serviço irá agregar valor ao atendimento dos tabeliães de seus clientes, "oferecendo agilidade e conveniência, gerando mais segurança e reduzindo custos operacionais, com menos trânsito de dinheiro e cheques". Os cartões de débito eletrônico já são comuns em todo tipo de estabelecimento: lojas, restaurantes, supermercados e até igrejas.

Segundo Fischer, as administradoras oferecerão descontos "para atender também aos pequenos tabelionatos, que estarão condições de igualdade com os demais para oferecer mais este benefício aos seus clientes".

Pelo acordo, os tabelionatos que comprarem o equipamento até setembro terão desconto de até 50% das taxas do cartão de débito. A taxa de adesão do Visanet, por exemplo, é de R$ 50. Já do Redecard, é de R$ 27 com cinco meses de aluguel grátis.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-jun-28/tabeliaes_aceitar_pagamento_cartao_debito/

Copyright © 2026 Consultor Jurídico